Id:12527A04D86F260B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI.
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/02/2025
HORÁRIO: 14:15 h (horário de Brasília).
DATA DE INÍCIO DA RODADA DE LANCES: 28/02/2025
HORÁRIO: 14:30 h (horário de Brasília).
EDITAL: Disponível nos sites:
Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e (https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/).
INFORMAÇÕES: Avenida Laurentino Pereira, n° 678, Bairro Centro, Município de São Francisco do Piauí/PI, CEP: 64.550-000 e-mail: licitacao.sfp@gmail.com.

PUBLIQUE-SE

São Francisco do Piauí/PI, 17 de fevereiro de 2025.

Aluísio Rodrigues Silva
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
Av. Laurentino Pereira, 678 - Centro, CEP: 64.550-000
São Francisco do Piauí
CNPJ: 06.553.994/0001-50

Id:030E7DD8D3811FB1

PREFEITURA DE
São Braz do Piauí

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2025

REF. PROC. Nº 0472/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de treinamento e aperfeiçoamento em desenvolvimento profissional com jornada pedagógica para os profissionais da rede de Educação do Município de São Braz do Piauí-PI.

CONTRATANTE: Município de São Braz do Piauí – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: Nº 30.044.520/0001-67, com sede na Av. Dep. Waldemar de Castro Macedo, Bairro Centro, S/N, CEP: 64.783-000, Município de São Braz do Piauí, Estado do Piauí.

CONTRATADO:
M MIRANDA LTDA (INSTITUTO PAULO FREIRE), CNPJ: 44.687.065/0001-22, com sede no seguinte endereço: Rua Francisco R de Sousa, 710, Santa Fé, São Raimundo Nonato - PI, CEP: 64770000, neste ato representado pelo seu representante autorizado, ALEXSANDRA MACIEL MIRANDA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIO, nascido(a) em 26/03/1994, n° do CPF 050.827.413-30.

PERIODO DE EXECUÇÃO: Terá duração de 02 (dois) meses, no período de 14 de fevereiro de 2025 a 14 de abril de 2025, nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 02.05.01
Projeto Atividade: 12.361.0049.2030.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39
Fonte de recursos 500

BASE LEGAL: *Artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei Nº 14.133 de 2021*, na Proposta do Contratado, na Justificativa de Contratação, no Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 029/2025 e no Termo de Contrato Nº 039/2025.

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Raimundo Mauricio da Costa Santos pela CONTRATANTE e Alexsandra Maciel Miranda pelo CONTRATADO.

Id:167C4A6DF10D274C

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer — PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

ERRATA EDITAL Nº 003/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, torna público a presente Errata do Edital 001/2025, estabelecendo novas datas para o processo de matrícula e renovação de matrícula de alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular e Ensino Fundamental na Modalidade EJA da Rede Municipal para o ano letivo de 2025.

Objeto: Onde se lê:

5.2 Do início das aulas

Para o cumprimento dos 200 dias letivos mínimos anual, o ano letivo 2025, iniciara no dia 17 de Fevereiro, e obedecerá a programação conforme o calendário padrão anual desta Secretaria, em cumprimento ao Art. 208. Inciso I, paragrafo 3°, da Constituição Federal e LDB nº. 9394/96, normativa do TCE-PU2024 e Resolução do CMETP, articulada com os gestores escolares.

Lê-se:

5.2 Do início das aulas

Para o cumprimento dos 200 dias letivos mínimos anual, o ano letivo 2025, iniciara no dia 24 de Fevereiro, e obedecerá a programação conforme o calendário padrão anual desta Secretaria, em cumprimento ao Art. 208. Inciso I, paragrafo 3°, da Constituição Federal e LDB nº. 9394/96, normativa do TCE-PU2024 e Resolução do CMETP, articulada com os gestores escolares.

Tamboril/PI, 17 de fevereiro de 2025

ANDRADE DA COSTA SANTOS:02491183358
Assinado de forma digital por ANDRADE DA COSTA SANTOS:02491183358
Dados: 2025.02.17 12:55:44 -03'00'

Andrade da Costa Santos
Secretário municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí/PI

Id:13B5BF7D35F926CC

PREFEITURA DE
São Braz do Piauí

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2025

REF. PROC. Nº 0040/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação para prestação de serviços especializados na disponibilização, manutenção, treinamento de pessoal e demais serviços necessários para o perfeito funcionamento do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle (SIAFC), dos módulos ADMIN, GLC, GCAP, GTP, da Ouvidoria e dos Portal da Transparência, para correto cumprimento das normas jurídicas que dispõem sobre a Transparência das Contas Públicas, na forma determinada na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar N° 101/2000) e o direito de Acesso à Informação regulado na lei N° 12.527/2011 pelo Município de São Braz do Piauí – PI.

CONTRATANTE: Município de São Braz do Piauí – PI, inscrito no CNPJ: Nº 41.522.145/0001-30, com sede na Rua Dionísio Pereira da Silva, Bairro Centro, S/N, CEP: 64.783-000, Município de São Braz do Piauí, Estado do Piauí.

CONTRATADO:
STS INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.726.333/0001-76, com sede na Rua Santa Luzia, Nº 2480, bairro Piçarra, CEP: 64.015.012, Município de Teresina, Estado do Piauí, representado por seu sócio administrador, o Sr. **Vicente Miranda**, brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no CPF sob o Nº 016.477.253-72, com endereço profissional na sede da empresa.

PERIODO DE EXECUÇÃO: Terá duração de 12 (doze) meses, no período de 05 de fevereiro de 2025 a 05 de janeiro de 2026, prorrogável nos termos da Lei Nº 14.133/2021

VALOR MENSAL: RS 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: RS 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Secretaria Mun. de Administração e Planejamento.
Projeto Atividade: 04.122.0004.2006.0000 – Manutenção da Sec. Mun. de Administração e Planejamento.
Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

BASE LEGAL: *Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Nº 14.133 de 2021*, na Proposta do Contratado, na Justificativa de Contratação, no Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 030/2025 e no Termo de Contrato Nº 040/2025.

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Deborah Sayonara Santos Cardoso pela CONTRATANTE e Vicente Miranda pelo CONTRATADO.